

e com efeitos financeiros, a contar de 30.06.2026, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 20.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284803

RESENHA DA PORTARIA Nº 1107/2026-GDG/PC

MEMO Nº 047/2026-SUBFERIAS/GP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER AMARILDO BRITO ANDRADE**, EPC, Mat.º 126.601-2A, do DPI para 55ºDIP/ Fonte Boa, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus, 20/08/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 284804

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 136/2026/DPA/JD/PMAM, DE 07AGO2026.

O Comandante-Geral da PMAM, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19Dez2025, publicada no BG nº 234, de 19Dez2025, que regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar; **CONSIDERANDO** que o **CB PM PAULO RICARDO SOUZA DE LIMA (SI/PMAM - 23032)**, Matrícula nº 222.432-1 A, encontra-se na situação de desertor, conforme a Portaria nº 078/2026/DPA/JD/PMAM, de 13maio2026, publicada no D.O.E. nº 35.719, de 11Jun2026, Poder Executivo - Seção II, p. 27; **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar foi capturado no dia 21maio2026, mediante Guia de Entrega de Preso, oriundo da Diretoria de Justiça e Disciplina - DJD/PMAM, pela prática do crime previsto no Art. 187 do CPM, conforme publicação no BG nº 109 de 18Jun2025. Outrossim, no dia 22Jul2026 o Policial Militar foi posto em liberdade por haver recebido Alvará de Soltura nº 0146677 13.2026.8.04.1000.05.0002-01, oriundo da Vara Garantias Penais e de Inquéritos Policiais, lavrado pela Excelentíssima Senhora Doutora - Luiziana Teles Feitosa - Juíza de Direito, conforme publicação no BG nº 135 de 28Jul2026 nos autos do Processo nº 0125572.2026.8.04.1000, e o que mais consta no **SIGED MEMO Nº 1380/2026-DJD/PMAM**. **CONSIDERANDO** que o Policial Militar foi inspecionado pela JOIS/PMAM e considerado APTO para o serviço conforme publicação em BG nº 136 de 29Jul2026. **RESOLVE:** **1. REVERTER** o **CB QPPM PAULO RICARDO SOUZA DE LIMA (23032 SI/PMAM)**, Matrícula nº 222.432-1 A, de acordo com os artigos 78 e 79, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, da situação de agregado pela prática de crime de deserção (artigo 187, do CPM); **2. CLASSIFICAR** no **CPM**, nos termos do artigo 5º, § 1º, alínea "a", nº 1, do Decreto nº 4.541, de 07/03/1979, c/c artigo 13, inciso IV - Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19Dez2025, publicada no BG nº 234, de 19Dez2025; **3. PERMANECER AGREGADO CB QPPM PAULO RICARDO SOUZA DE LIMA (23032 SI/PMAM)**, Matrícula nº 222.432-1 A, nos termos do art. 75, § 1º, alínea c), VIII, da Lei nº 1.154/75, em conformidade com o Art. 13, inciso I, para se ver processar junto a Auditoria Militar Estadual no âmbito da Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19Dez2025; **4. FICA ADIDO** no CPM, nos termos do artigo 76, da Lei 1.154, de 09 Dez 1975, c/c artigo 21, alínea "j", do Decreto nº 4.541, de 07 Mar 1979. **5. RESTABELECER** a remuneração a contar de 21Maio2026, de acordo com Art. 13º, inciso III, da Portaria nº 021/GAB CMT-G/PMAM, de 19Dez2025, publicada no BG nº 234, de 19Dez2025; **5. AOS INTERESSADOS** para o controle e acompanhamento que o caso requer. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Comandante-Geral da PMAM, em Manaus/AM, 07Ago2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 284650

PORTARIA Nº 124/2026/DPA/JD/PMAM, DE 21JUL2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 085/2026/DPA/JD/PMAM, de 25Maio2026, publicada no D.O.E. nº 35.729, de 25Jun2026, Poder Executivo-Seção II, p. 23-24, que Exclui do Serviço Ativo da

Polícia Militar do Amazonas, o **EX 1º SGT QPPM DORIERMERTON DE SOUZA MARIALVA (CI/PMAM - 15418)**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 04011/2026-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, de 02Jul2026, que recomenda o cumprimento da sentença nos autos do Processo nº 0621530-30.2017.8.04.0001, em favor da reintegração **EX 1º SGT QPPM DORIERMERTON DE SOUZA MARIALVA (CI/PMAM - 15418)** com os efeitos subsequentes, conforme decisão judicial constante nos autos, e o que mais consta no SIGED nº OFÍCIO Nº 8702/2026-CGAB/PGEAM. **RESOLVE: 1. REINTEGRAR** no serviço ativo da PMAM, o **1º SGT QPPM DORIERMERTON DE SOUZA MARIALVA (CI/PMAM - 15418)**, filho de Manoel da Silva Marialva e Doralice de Souza Marialva, natural de Manaus/AM, nascido em 16/10/1974, tipo sanguíneo O +, CPF 562.212.902-87, na graduação de **1º SGT QPPM**, Carteira de Identidade Militar nº **15418** e Nome de Guerra **DORIERMERTON**; **2. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de sua reintegração; **3. AGREGAR** nos termos do artigo 75, §1º, alínea "c", inciso IX, da Lei 1.154/75, devido o mesmo está na condição de custodiado desde 14Out2025, em cumprimento ao Mandado de Prisão decorrente de Condenação Transitada em Julgada nº 0246221-23.2010.8.04.0001.01.0001-04, oriundo da 9ª Vara Criminal, conforme consta no BG nº 197 de 21Out2025; **4. FICA ADIDO** à Unidade Prisional da Polícia Militar/UPPM; **5. A JOIS/PMAM**, deverá convocar o Policial Militar para que seja submetido a inspeção de saúde; **5. A DPA/PAGADORIA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **6. A DPA/JD/PMAM** encaminhar expediente à Procuradoria Geral do Estado - PGE, informando o adimplemento da decisão judicial. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 21Jul2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 284651

PORTARIA Nº 133/DPA-7 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO nº 051/2026-APM ADMINIST/PMAM, onde o **AL OF PM Rodrigo Inácio Borges de Oliveira (28008 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido AL OF PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 058/26, no dia 06AGO2026, publicada no BG nº 143, de 07AGO2026, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **AL OF PM Rodrigo Inácio Borges de Oliveira (28008 SIP/MAM)**, a contar de 06AGO2026. **Em consequência:** Em consequência: a) O comandante da APM/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional**. b) O interessado tome conhecimento. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS.** Em Manaus-Am, 10 de agosto de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 284652

PORTARIA Nº 129/DPA-7 DE 30 DE JULHO DE 2026.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO Nº 306/2026-27ª CICOM/PMAM, onde o **3º SGT QPPM Wellyson Guimarães Golvim (19685 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido 3º SGT QPPM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 055/26, no dia 28JUL2026, publicada no BG nº 136, de 29JUL2026, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **3º SGT QPPM Wellyson Guimarães Golvim (19685 SIP/MAM)**, a contar de 23JUL2026. **Em consequência:** Em consequência: a) O comandante da 27ª CICOM/PMAM deverá encaminhar o fardamento e equipamentos pertencentes à Fazenda Estadual à Diretoria de Apoio Logístico e, enviar à Diretoria de Pessoal da Ativa a **identidade militar e pasta funcional**. b) O interessado tome conhecimento. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em exercício. Em Manaus-Am, 30 de julho de 2026.

BRUNO PATRÍCIO DE AZEVEDO CAMPOS

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

Protocolo 284728